

ordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, referente ao triênio de 08/01/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 13/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033601

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 73/2024 - DAF/SEPLAD DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/441943;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Funcional n.º 1430-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal e o servidor GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional n.º 57175315-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1033655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém-PA e, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida na Av. Augusto Correa, s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto, bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 42/2022 – SEPLAD/DAF pelo período de 7 (sete) meses para utilização do saldo contratual, e a alteração dos termos da Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 20/01/2024 e término em 20/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508.7725 – Implementação do Pará 2050 Plano Interno: 4110007725C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor estimado: R\$ 4.713.647,20

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 19 de janeiro de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

ROBERTO FERRAZ BARRETO

Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Protocolo: 1033470

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 061/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/913508 e, ainda, o Atestado Médico de 01/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada nesta Secretaria, no período de 21/06/2022 a 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033604

PORTARIA Nº 062/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/857520 e, ainda, o Atestado Médico de 19/06/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 28975/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada nesta Secretaria, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033608

PORTARIA Nº 077/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de **13/04/2021**.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/66669 de 19/01/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 017/2024-DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, referente à concessão de férias da servidora LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA Id. Funcional nº 5156637/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 078/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/66669 de 19/01/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA Id. Funcional nº 5156637/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos – COEC/DPE/SEPLAD, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033883

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro